



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 200 DE 4 DE OUTUBRO DE 1961.

Abre, no corrente exercício, um crédito suplementar de Cr. \$4.349.900,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e de acordo com a autorização constante do artigo 3º, do decreto-lei municipal nº 104, de 20 de novembro de 1960, decreta:

Art. 1 - Fica aberto, no corrente exercício, por antecipação da receita, um crédito suplementar de Cr. \$4.349.900,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), distribuído pelas seguintes verbas orçamentárias e especiais:

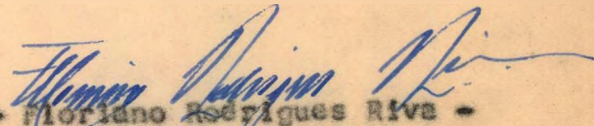
8.07.3 - Material de Consumo:		
Artigos de expediente	Cr. \$	120.000,00
8.09.4 - Despesas Diversas:		
Para custeio do fornecimento de café aos servidores	"	20.000,00
8.11.0 - Pessoal Fixo:		
Porcentagem aos agentes arrecadadores	"	200.000,00
8.13.3 - Material de Consumo:		
Material para conservação e limpeza	"	15.000,00
8.82.3 - Material de Consumo:		
Combustíveis e Lubrificantes	"	500.000,00
Sobressalentes	"	500.000,00
8.85.4 - Despesas Diversas:		
Remoção de lixo	"	120.000,00
✓ 8.90.0 - Pessoal Fixo:		
Provento de funcionários aposentados	"	70.000,00
8.91.4 - Despesas Diversas:		
Contribuição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos	"	423.000,00

8.92.4 - Despesas Diversas: Auxílio para compensar as diferenças de ca xa	Cr.4	6.900,00
8.93.0 - Pessoal Fixo: Gratificação adicional por tempo de serviço	"	66.000,00
8.95.4 - Despesas Diversas: Salário-família	"	500.000,00
8.96.0 - Pessoal Fixo: Diferença de vencimen- tos decorrente das leis de Classifica- ção e de Paridade	"	1.786.000,00
8.99.4 - Despesas Diversas: Contribuição para o Pla- no de Valorização E- conômica da Amazônia, de acordo com o arti- go 199, § Único da Constituição Federal	"	23.000,00

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Velho, 4 de ou-
tubro de 1961.


- Floriano Rodrigues Riva -
PREFEITO MUNICIPAL